



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 213/2009

Boa Vista-RR, 11 de março de 2009

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, no dia 12 de março de 2009, para fiscalizarem as obras da construção do Campus Amajari, no município de Amajari-RR.

**- GEORGE STERFSON BARROS;
- JOÃO FRANCIMAN RODRIGUES CRUZ e
- WILLAMS LOPES PEREIRA.**

II – Determinar que o Departamento de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de março de 2009

ANANIAS NORONHA FILHO
Reitor Pro Tempore em Exercício